



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N^º DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLP 22/2025 (Substitutivo-CD), que “dispõe sobre prazo para liquidação de restos a pagar não processados e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 19 de março de 2025.

Senador Randolfe Rodrigues

(PT - AP)

Líder do Governo no Congresso Nacional



Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Urgência PLP 22/2025

Assinam eletronicamente o documento SF254730283999, em ordem cronológica:

1. Sen. Weverton
2. Sen. Eliziane Gama
3. Sen. Carlos Portinho
4. Sen. Confúcio Moura
5. Sen. Wellington Fagundes
6. Sen. Dr. Hiran
7. Sen. Efraim Filho
8. Sen. Randolfe Rodrigues